



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA
 Áreas de Concentração em Biocombustíveis e Energias Renováveis
 (Programa em Rede: UEL, UEM, UEPG, UNICENTRO, UNIOESTE e UFPR)
 Área Interdisciplinar
 ENGENHARIA / TECNOLOGIA/GESTÃO (90193000)



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2019-PPGB/UNICENTRO

Instrui sobre a aplicação de conceitos em notas obtidas nas disciplinas do programa de pós-graduação em Bioenergia, na nucleadora e demais IES da rede.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, em Reunião dia 28 de junho de 2019, ATA Nº002/2019, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar os conceitos de acordo com as notas e médias atribuídas as disciplinas, definidos na ATA Nº003/2015-PPGB/UNICENTRO, do mestrado em Bioenergia, de acordo com:

Para as disciplinas obrigatórias, optativas, seminários I e II e dissertações 1 e 2:

<u>Conceito</u>	<u>Faixa de nota ou média</u>
A	9,0 a 10,0
B	7,0 a 8,9
C	6,0 a 6,9
D	5,0 a 5,9

Para as disciplinas de estágio à docência e proficiência em língua estrangeira

<u>Conceito</u>	<u>Faixa de nota ou média</u>
S (suficiente)	5,0 a 10,0
I (insuficiente)	0,0 a 4,9

Casos omissos, devidamente documentados, serão resolvidos pelo Colegiado.

Esta Instrução Normativa entra em vigor na presente data, sendo válida para os processos semelhantes anteriores.

Guarapuava, 28 de junho de 2019.

Prof.º Dr. Paulo Rogério Pinto Rodrigues
 Coordenador do PPGB/UNICENTRO
 Portaria Nº 334-GR/UNICENTRO